



PROCESSO ADM Nº 008.14/2021
CONTRATO Nº 186/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA E DO OUTRO LADO A EMPRESA **E DE J DA SILVA EIRELI**, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, **Sr. Davi Leite Marques**, brasileiro, portadora do RG nº 0453550220122 SESP/MA, CPF nº. 611.337.643-55, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 502, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada contratante e a empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.086.632/0001-52, com sede à Rua dos Azulões, nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luis-MA, neste ato, representada por seu Proprietario Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA, brasileiro, , portador da carteira de identidade nº 269641973 DIC/RJ, e inscrito no CPF sob nº 072.853.316-27, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 186/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DE FIM DE ANO (FESTA DE REVEILLONDE) DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 186/2021 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 16/12/2022 e término em 16/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Cachoeira Grande/MA, 06 de Dezembro de 2022.

Davi Leite Marques
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

A E DE J DA SILVA EIRELI
CNPJ sob nº 22.086.632/0001-52
Proprietário Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____